



## Indicação Nº 16/2024

**Súmula:** - Solicita informações do Executivo, junto à Secretária de Administração e Tecnologia Sra. Paula Pezzoni, para a realização de um estudo para o aumento da porcentagem referente ao adicional de insalubridade dos Agentes Comunitários de Saúde.

**INDICAÇÃO** à Mesa, após ouvido o Doutor Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, junto à Secretária de Administração e Tecnologia Sra. Paula Pezzoni, para o aumento da porcentagem referente ao adicional de insalubridade dos Agentes Comunitários de Saúde.

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente: -  
Senhores Vereadores: -  
Senhoras Vereadoras: -

Em razão dos riscos inerentes às funções desempenhadas, a Constituição já prevê o direito ao adicional de insalubridade para os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias, cabendo regulamentação por meio de lei.

Desta feita o adicional de insalubridade fixado em 40% sobre os salários é de extrema importância, visto que os valorosos Agentes Comunitários de Saúde saem de casa para cuidar da saúde da população e acabam ficando doentes em decorrência da exposição a elementos nocivos.

Diante as explicações apresentadas, tal medida se torna fundamental. Desde já agradeço e conto com a compreensão de Vossa Senhoria.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2024.

PROFª CAMILA GODÓI



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=830G1Y31X9AS6BE5>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 830G-1Y31-X9AS-6BE5**

